



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 5 de setembro de 2025 .

De: Divisão de Assuntos Jurídicos

Para: Comissão de Justiça

Referência:

11236/2025

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 6/2025

Autoria: Ítalo Moreira

Ementa: Acrescenta os §§ 7º e 8º ao art. 92-A da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, para autorizar a reprogramação da execução de emendas parlamentares individuais para o exercício financeiro subsequente, nos casos de impedimento de ordem técnica devidamente justificado.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Jurídico emitido

Descrição:

Próxima Fase: Emitir Parecer da CJ

Responsável pela Tramitação: LUIS FERNANDO MARTINS GROHS



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500330036003100310035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500330036003100310035003A005400

Assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO MARTINS GROHS** em **05/09/2025 14:37**

Checksum: **B65D085FE5282668FFB3F4E841AAE78C03F03C47B820A8804A2B07EC3947850A**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500330036003100310035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.